



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2082/2022

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes **que seja divulgado, via redes sociais, rádios e meios de comunicação em geral, os horários de acolhimento aos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde do município pelos profissionais da Enfermagem.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Esta **Comissão Permanente de Política Social**, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, se dirige a Vossa Excelência, por intermédio do Setor competente, sugere **que seja divulgado, via redes sociais, rádios e meios de comunicação em geral, os horários de acolhimento aos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município pelos profissionais da Enfermagem.**

Justificativa:

A medida pretendida da divulgação via redes sociais, rádios e demais meios de comunicação dos horários de acolhimento aos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município pelos profissionais da Enfermagem será um facilitador, auxiliando o munícipe/paciente no sentido de se programar para se deslocar aos postos de Saúde, recebendo o devido atendimento nos horários estabelecidos e com mais comodidade.

A iniciativa da ampla divulgação vem para manter os usuários informados sobre o serviço essencial prestado pela Saúde do município.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 13 de setembro de 2022.

Esther Moraes

Vereadora -Presidente da Comissão

Bachin Junior
Vereador

Carlos Fontes
Vereador

Comissão Permanente de Política Social



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3AUG75E1X08AEZE0>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3AUG-75E1-X08A-EZE0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5195/2022 13/09/2022 15:32 - CHAVE: 3AUG-75E1-X08A-EZE0